

PORTAL DO EMPREENDEDOR

Empreendedor Individual

Formalize-se

O formulário de inscrição apresentou algum problema ou erro de preenchimento? Escritórios de Contabilidade na sua cidadeDúvidas sobre o programa ou preenchimento? Ligue: **0800 570 0800** - SEBRAEDúvidas sobre Legislação? Ligue: **135** - Previdência**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**

Identificação

Nome Empresarial

GENILDA GERALDO DA SILVA 56886403400

Nome do Empresário

GENILDA GERALDO DA SILVA

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
6806554	ssp	PB	568.864.034-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	12/09/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
16.835.064/0001-42	25-8-0034425-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58315-000	RUA rua joao monteiro falcao box	04

Bairro
centroMunicípio UF
LUCENA PBPonto de Referência
proximo a ramos galeto

Atividades

Data de Início de Atividades
12/09/2012

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.89-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
7.63-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

PRAZO DA DECLARAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:
O Microempreendedor Individual (MEI) inscrito em 2009 terá que apresentar, até 29/01/2010, a Declaração Simplificada do Simples Nacional e emiti-la com o pagamento de 20% do imposto devido. Atendendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades de natureza declaratória e de segurança pública. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.
[Clique aqui para emitir seu carnê de pagamentos](#)

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

Caso ocorram problemas de travamento de tela durante o processo de preenchimento e transmissão de seus dados cadastrais, que impossibilite a finalização da inscrição, por favor, cancelar o processo imediatamente e tentar novamente mais tarde. Para solução dos problemas detectados, a equipe de manutenção do Portal está trabalhando incansavelmente para estabilizar as conexões. Instabilidades momentâneas podem ocorrer durante estes períodos de manutenção. A descontinuidade da formalização no Portal do Empreendedor para novos Estados, além do DF, SP, MG, RJ, RS, PR, SC, ES e CE, dependerá da solução dos problemas técnicos acima mencionados.

Agradecemos a compreensão.

ATENÇÃO

O único custo da formalização é o pagamento mensal de R\$ 56,10 (INSS), R\$ 5,00 (Prestadores de Serviço) e R\$ 1,00 (Comércio e Indústria) por meio de carnê emitido exclusivamente no Portal do Empreendedor.

É recomendável que o pagamento deste carnê seja feito somente após a confirmação de sua formalização pela Junta Comercial.

ARNALDO

Carta de Apresentação do Candidato

Eu, ARNALDO, filho de [nome] e [nome], residente e domiciliado na [endereço], apresento a Vossa Senhoria a seguinte documentação para fins de inscrição no Processo de Seleção de [cargo] do [órgão]:

[lista de documentos]

Declaro sob as penas da lei que a documentação apresentada é verdadeira e fielmente representa a realidade, sob pena de anulação do ato de nomeação e de aplicação das sanções legais.

[assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-6.806.554 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/91

NOME
GENILDA GERALDO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOAO GERALDO DA SILVA
MARIA DAS NEVES SILVA

NATURALIDADE
RIO TINTO-PB

DDC ORIGEM
NAS.LV-3 FL-35V LUCENA-PB

CPF 568864034-00

BELO HORIZONTE, MG

DATA DE NASCIMENTO
03/02/72

ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-003

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: M-6.806.554 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/09/91

NOME: GENILDA GERALDO DA SILVA

FILIAÇÃO: JOAO GERALDO DA SILVA
MARIA DAS NEVES SILVA

NATURALIDADE: RIO TINTO-PB DATA DE NASCIMENTO: 03/02/72

DOC ORIGEM: NAS.LV-3 FL-35V LUCENA-PB

CPF: 568864034-00

BELO HORIZONTE, MG

Juan Carlos
ASSISTENTE GERAL DO DIRETOR

PIC-003

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Genilda Geraldo da Silva

ASSISTENTE GERAL DO DIRETOR

CADEIA DE IDENTIDADE






ENERGISA PARALBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 CNPJ 09.095.183 / 0001-49 Insc. Est. 16.015.823-0
 BR 230, Km 25 - Chato Redentor - Joo Pessoa / PB - CEP 53071-580

Nota Fiscal/Conta de Energia Eltrica
 Nº 529769 1109

Referencia: MAI/2012
 Emissao: 17/05/2012

Reservado ao FISCO

Identificador para Debito Automatico: 0002268233
 CDC - CODIGO DO CONSUMIDOR

5/226823-3

Canal de Contato

Declaracao de Quitacao Anual de Debitos
 Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de junho de
 2009, informamos a quitacao dos debitos referentes
 aos faturamentos regulares de energia eltrica
 desta unidade consumidora vendidos no ano de 2011
 e nos anos anteriores.
 Esta declaracao substitui, para a comprovacao do
 cumprimento das obrigacoes do consumidor, as
 quitacoes dos faturamentos mensais dos debitos do
 ano a que se refere e dos anos anteriores.

Indicadores de Qualidade		03/2012 - Conjunto Lucena	
LIMITE DA APURACAO ANEL		LIMITE DE TENSAO (V)	
MENSAL	16,3	NORMAL	7,13
TRIMESTRAL	32,7	CONTRATADA	200
ANUAL	65,3	LIMITE INFERIOR	201
MENSAL	8,2	LIMITE SUPERIOR	231
TRIMESTRAL	16,4		
ANUAL	32,8		
MENSAL	8,8		
TRIMESTRAL	2,83		

GENILDA GERALDO DA SILVA
 RUA FRANCISCO RAMOS 175
 LUCENA
 CNPJ/CPF 56886403400

Historico de Consumo kWh
 ABR/2012 208
 MAI/2012 181
 JUN/2012 193
 JUL/2012 213
 AGO/2012 192
 SET/2012 170
 OUT/2012 188
 NOV/2012 192
 DEZ/2012 189
 JAN/2012 176
 FEV/2012 158
 MAR/2012 189
 ABR/2012 218

FATURAS
 VENCIDAS ATÉ DIA
 12/05/2012 PAGAS.
 OBRIGADO!

MEIA DOS ÚLTIMOS MESES: 190 KWH
 Composto do valor total da sua conta

DISCRIMINACAO	VALOR (R\$)	%
SERVICO DE DISTRIBUICAO DA ENERGIA	39,04	32,51
COMPRA DE ENERGIA	30,80	26,32
SERVICO DE TRANSMISSAO	4,23	3,61
ENCARGOS SETORIAIS	8,04	6,87
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	35,92	30,69
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00
TOTAL	117,03	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (Ref 03/2012): R\$ 52,98

ATENCAO
 As demonstracoes contaveis, societaria e reguladora, estao disponiveis em nosso site

VENCIMENTO 01/06/2012
 TOTAL A PAGAR R\$ 111,62